

S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1855/2016 de 22 de Dezembro de 2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 94/2014, de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a importância de 12 857,68 €, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente aos encargos com quilómetros percorridos em serviço no mês de novembro de 2016:

AHBV de Ponta Delgada	2 655,25 €
AHBV de Angra do Heroísmo	937,65 €
AHBV da Ribeira Grande	2 904,91 €
AHBV da Praia da Vitória	1 487,51 €
AHBV do Faial	401,47 €
AHBV das Velas	78,09 €
AHBV da Calheta	184,87 €
AHBV da Povoação	972,04 €
AHBV de Nordeste	1 149,12 €
AHBV de Santa Cruz da Graciosa	91,20 €
AHBV de Vila Franca do Campo	1 030,18 €
AHBV de Santa Maria	40,28 €
AHBV da Madalena	284,05 €
AHBV das Lajes do Pico	349,41 €
AHBV de S. Roque do Pico	159,41 €
AHBV de Santa Cruz das Flores	111,53 €
AHBV do Corvo	20,71 €
TOTAL	12 857,68 €

19 de dezembro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.